LEI Nº 2460, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

DENOMINA DE RUA ABEL FRANCISCO DE BRITO, A ANTIGA RUA 20 (VINTE), NO LOTEAMENTO ENGENHO ILHA EM PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Abel Francisco de Brito, a antiga Rua 20 (vinte), no Loteamento Engenho Ilha, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de agosto de 2008.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito